



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

RETIFICAÇÃO Nº 28/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 21 de setembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 344/2023 - GAB/CAMB referente à autorização para servidora THALIA CAMILA COELHO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula XX320XX, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31/12/2023.

I - **ONDE SE LÊ**: Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora THALIA CAMILA COELHO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula XX320XX, CNH nº 26649XXXXX, Categoria "D", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31/12/2023.

II - **LEIA-SE**: Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora THALIA CAMILA COELHO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula XX320XX, CNH nº 0085XXXXXX, Categoria "B", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/09/23.

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 09:59)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 21/09/2023 e o código de verificação: 9f6aa5c4c3